

Jacqueline de Souza Alves da Silva

De: Maxiley dos Reis Alves Rocha
Enviado em: sexta-feira, 16 de setembro de 2022 14:36
Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva
Assunto: ENC: Moção de Apoio
Anexos: Mocao EC 124.pdf; Pres Senado.pdf

De: Sen. Rodrigo Pacheco
Enviada em: quinta-feira, 15 de setembro de 2022 18:16
Para: Maxiley dos Reis Alves Rocha <maxiley@senado.leg.br>
Assunto: ENC: Moção de Apoio

De: camara.svp [mailto:camara.svp@uol.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 15 de setembro de 2022 16:42
Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>; Eder de Oliveira <edersvp@gmail.com>; Jane Beatriz Rodrigues Chiquine <jchiquinesvp@gmail.com>
Assunto: ENC: Moção de Apoio

Você não costuma receber emails de camara.svp@uol.com.br. [Saiba por que isso é importante](#)

Encaminhamos em anexo Moção que tramitou neste Poder na Sessão do dia 13 de Setembro do corrente ano.

Att.

Secretaria da Câmara de Vereadores de Santa Vitória do Palmar



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Sete de Setembro nº 1901 – CX. POSTAL 27 – Fone/Fax (53)3263.14.74

www.camarasvp.rs.gov.br - camara.svp@uol.com.br

96230.000 – Santa Vitória do Palmar – RS.

Santa Vitória do Palmar, 14 de Setembro de 2022.

OF.288/2022.

ASP

Senhor Presidente:

Após cumprimentar Vossa Excelência, encaminhamos em anexo, MOÇÃO DE APOIO A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 124 DE 14 DE JULHO DE 2022.

Autoria: Ver. Eder de Oliveira e Jane Beatriz Rodrigues Chiquine. (**PROCESSO N° 611/2022**), que tramitou neste Poder Legislativo Municipal na Sessão Ordinária realizada no dia 13 de Setembro do corrente ano.

Sem outro objetivo, subscrevemo-nos, atenciosamente.

Atenciosamente.

Fabiana Prietsch Braga
Presidente

Exmo Sr:

Rodrigo Otávio Soares Pacheco

Presidente do Senado

Brasília – DF



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Gabinete do Vereador Eder de Oliveira

Rua Sete de Setembro nº 1901 – CX. POSTAL 27 – Fone/Fax (53)3263.14.74

MOÇÃO DE APOIO à Emenda Constitucional nº 124 de 14 de julho de 2022

Sra. Presidente:

Considerando que o PL 2564/2020, que alterou a Lei nº 7498/1986, para instituir o piso salarial nacional e a carga horária do enfermeiro, técnico de enfermagem, e do auxiliar de enfermagem e permaneceu 1 ano em tramitação, foi aprovado pelo Senado Federal e pela Câmara dos Deputados;

Considerando que foi sancionada pela Presidência da República a Lei 14.434/2022, que criou o piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira; e uma liminar do Supremo Tribunal Federal (STF), concedida pelo Sr. ministro Luís Roberto Barroso no dia 04.09.2022, suspendeu o referido piso salarial da enfermagem, aprovado no mês passado;

Considerando a relevância histórica da enfermagem para todos os serviços de saúde do mundo, que dependem dos profissionais de enfermagem, que diferente de outras profissões da saúde, é assalariada e dificilmente consegue trabalhar como profissional liberal;

Considerando que a categoria se submete a regimes de remuneração injusta, em partes de nosso Brasil, incompatível com o nível de formação acadêmica e técnica, exigida para o exercício da profissão.

Considerando que a enfermagem e suas atividades auxiliares, categoria de profissionais abnegados, e que colocam a sua saúde em risco para salvar vidas todos os dias, continuam extremamente desvalorizados por todo o Brasil, e necessitam o devido reconhecimento e valorização da profissão;

Considerando que tais profissionais estiveram na linha de frente de uma grande crise sanitária da humanidade perdendo mais de uma centena desse profissionais no país e tendo cerca de 4000 afastados por infecção de COVID 19 e mesmo expostos ao maior risco de contaminação e o grande reconhecimento popular da importância dessa categoria, infelizmente, não percebem a remuneração digna; incoerência esta que se pretende corrigir através desta MOÇÃO de APOIO, visto que esses profissionais que se arriscam para salvar vidas diariamente e incansavelmente, devem ser mais valorizados



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Gabinete do Vereador Eder de Oliveira

Rua Sete de Setembro nº 1901 – CX. POSTAL 27 – Fone/Fax (53)3263.14.74

Considerando que a categoria com salários defasados, condições de trabalho por vezes precárias e subvalorização salarial; reivindica ha muitos anos esse reconhecimento.

Requeremos à Mesa Diretora que seja manifestado o **Apoio ao piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.**

Requeremos ainda, que sejam enviadas cópias desta moção de apoio:

Aos Excelentíssimos Srs:

Presidente da República Federativa do Brasil, Jair Messias Bolsonaro;
 Presidente do Senado Federal ,Rodrigo Otavio Soares Pacheco;
 Presidente da Câmara Federal, deputado Arthur Lira;
 Sr. ministro do Supremo Tribunal Federal (STF)_Luís Roberto Barroso;
 Prefeito Municipal Wellington Bacelo Santos

Ao COREN – Conselho Federal de Enfermagem

Ao COREN -RS – Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul

A Secretaria Municipal de Saúde

A Santa Casa de Misericórdia de Santa Vitória do Palmar - RS

Aos organizadores pela mobilização local em defesa da categoria.

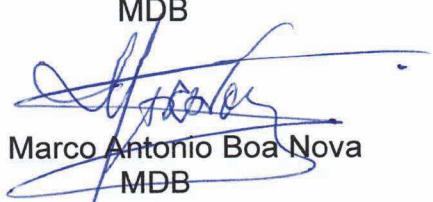
Santa Vitória do Palmar, 08 de setembro de 2022

Câmara Municipal de Sta. Vitória
 Lida na sessão da 13 SET. 2022
 Processo n.º 611/22


EDER DE OLIVEIRA
 Proponente – MDB


Leonardo Nunes Castilhos
 MDB


Edimilson Rocha Nunes
 MDB


Marco Antonio Boa Nova
 MDB

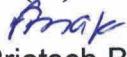

Vilson da Silva Rosa
 PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Gabinete do Vereador Eder de Oliveira

Rua Sete de Setembro nº 1901 – CX. POSTAL 27 – Fone/Fax (53)3263.14.74

Cristian Vieira Duarte
PSDB

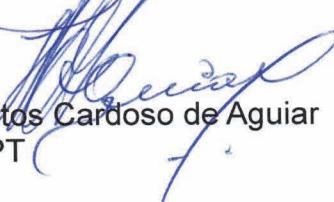

Fabiana Prietsch Braga
PDT

Jane Beatriz Rodrigues Chiquine
PDT


Edenilson Araújo Souza
PSB


Carlos Júlio Capera Silvera
PT


Viviane Maciel Muller
PT


Juscely dos Santos Cardoso de Aguiar
PT


Maurício Roque Silva de Freitas
PT

Exma Sra:

Fabiana Prietsch Braga
Presidente do Poder Legislativo
Nesta

Câmara Municipal de Sta Vitória
Lida na sessão de 13 SET 2022

Processo n. _____


secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Sete de Setembro nº 1901 – CX. POSTAL 27 – Fone/Fax(53)3263.14.74

www.camarasvp.rs.gov.br - camara.svp@uol.com.br

Gabinete Vereadora Jane Chiquine PDT

96230.000 – Santa Vitória do Palmar – RS.

09 de Setembro de 2022.

MOÇÃO 01/2022

Câmara Municipal de Sta. Vitória
 Lida na sessão de 13 SET. 2022
 Processo n.º 615/22

secretário

Moção de Apoio a EC nº 124, de 14 de julho de 2022, que altera o Art. 198 da Constituição Federal, adicionando os §§12 e 13, os quais instituem o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira

A Vereadora Jane Beatriz Rodrigues Chiquine do PDT com assento neste Legislativo Municipal, manifesta-se através desta **MOÇÃO DE APOIO** a EC nº 124, de 14 de julho de 2022, que altera o Art. 198 da Constituição Federal, adicionando os §§12 e 13, os quais instituem o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

A Moção de Apoio justifica-se pela suma importância para a valorização da classe que diariamente está na linha de frente, tanto no momento da pandemia quanto em todos os outros programas de saúde.

CONSIDERANDO, que a fixação do piso salarial nacional a profissionais da enfermagem e das atividades auxiliares é um reparo imprescindível de ser feito.

CONSIDERANDO, que nas carreiras da saúde a disparidade salarial é evidente e marcante, basta comparar a remuneração de Médicos com a de Enfermeiros.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Sete de Setembro nº 1901 – CX. POSTAL 27 – Fone/Fax(53)3263.14.74

www.camarasvp.rs.gov.br - camara.svp@uol.com.br

Gabinete Vereadora Jane Chiquine PDT

96230.000 – Santa Vitória do Palmar – RS.

09 de Setembro de 2022.

CONSIDERANDO, que enquanto o mundo enfrenta o maior desafio sanitário deste século, o valor dos profissionais da saúde ficou ainda mais explícito e inquestionável.

CONSIDERANDO, a necessária valorização destes profissionais...

Por essas razões, segue a MOÇÃO DE APOIO a qual, devidamente processada, requer seja apreciada pelo Colegiado da Casa, aprovada encaminhada a:

Aos Excelentíssimos Srs:

Presidente da República Federativa do Brasil, Jair Messias Bolsonaro;

Presidente do Senado Federal, Rodrigo Otavio Soares Pacheco;

Presidente da câmara Federal; Deputado Arthur Lira;

Sr. Ministro do Supremo Tribunal (STF) Luís Roberto Barroso;

Prefeito Municipal Wellington Bacelo Santos;

Ao COREN – Conselho Federal de Enfermagem

Ao COREN RS – Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul

A Secretaria Municipal de Saúde

A Santa Casa de Misericórdia de Santa Vitória do Palmar

Aos organizadores pela mobilização local em defesa da categoria.

Atenciosamente,

De autoria:


Jane Beatriz Rodrigues Chiquine

Vereadora - PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Sete de Setembro nº 1901 – CX. POSTAL 27 – Fone/Fax(53)3263.14.74

www.camarasvp.rs.gov.br - camara.svp@uol.com.br

Gabinete Vereadora Jane Chiquine PDT

96230.000 – Santa Vitória do Palmar – RS.

09 de Setembro de 2022.

Jane Beatriz Rodrigues Chiquine

Vereadora - PDT

Vereadores que subscrevem:

Carlos Júlio Capera Silvera
PT

Cristian Vieira Duarte
PSDB

Edenilson Araújo Souza
PSB

Eder de Oliveira
PMDB

Edimilson Rocha Nunes
PMDB

Fabiana Prietsch Braga
PDT

Juscely dos Santos Cardoso de Aguiar
PT

Leonardo Nunes Castilhos
MDB

Marco Antonio Rodrigues Boa Nova
PMDB

Maurício Roque Silva de Freitas
PT

Vilson da Silva Rosa
PSDB

Viviane Maciel Muller
PT

